

Por carta do Cap.^m Romoaldo Jozé de Pinho me consta acharse ja com praça na sua Companhia Domingos da Silva Guedes, e que a vm.^{oe} me dera esta certeza. D.^a g.^{da} a vm.^{oe} São Paulo a 7 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Regente da Villa das Lages
Antonio Correya Pinto.**

Pela Junta da Real Fazenda me foi presente a carta de vm.^{oe} datada de 18 de Julho proximo passado, emque expunha, o atentado de jurisdicção, que o Provedor da Fazenda de Viamão cometeo nas terras desta Capitania para corroborar por todos os modos possiveis as suas mal fundadas pertenções: Advirto a vm.^{oe} sobre este particular, que de nenhuma sorte deve concentir, que os moradores desse continente, que se acharem situados dentro dos seus Lemites se sugeitem as incompetentes ordens daquela Provedoria, as quaes não podem ter efeito, senão no seu respectivo destrito.

E para que os Fazendeiros desta Capitania senão surprehão com o temor das penas impostas no dolozo Edital do dito Provedor, vm.^{oe} lhe intime da parte desta Junta, que serão castigados asperamente, se obedecerem ao que no dito Edital se lhe determina, por ser manifesto, que o fim de tão continuadas perturbações, não hê outro mais doque querer aquelle Ministro conseguir pela frouxidão dos Povos, hua pertenção destituída de toda a justiça como já se fes presente a S. Mag.^a.

Em 11 de Julho do corrente anno, dirigi a vm.^{oe} hua carta circunstanciada, emque dava solução a todas as materias propostas a Junta da Real Fazenda nas suas antecedentes, e pela sua copia que incluza remeto, ficará vm.^{oe} na certeza doque deve obrar a este respeito; mas como a dita carta julgo que se descaminhou, e já esta não chegará a tempo de se efetuarem algumas providencias nela indicadas, especialmente noque pertence a arrematação dos Rendimentos Reaes; quando vm.^{oe} veja, que as d.^{as} providencias não poderão executarce na proxima arrematação, concluirá esta pela mesma forma que athê aqui tem praticado; ficando porem na intelligencia doque deve obrar nos annos successivos.

Considerando eu, que para o respeito dos Registos hê necessario serem guarnecidos con destacamentos de Tropa paga,, já tinha determinado fazer marchar desta cidade alguns poucos soldados dos que aqui existem para o dito fim;



mas como vm.^o se lembra, que sem despeza, nem incomodo podem dicar nesse continente os do Regimento de Voluntarios, que vem conduzindo a Tropa Reyuna, me parece muito acertado, que assim o execute, tirando os que forem necessarios para as guardas dos Registos, e pondo em seu lugar para a condução da Cavallhada aqueles Peões, que forem bastantes para suprir a sua falta.

Na carta incluza ordenava vm.^o vendece os couros, e mais generos pertencentes a Real Fazenda, que se achacem em ser, e como agora me aviza ter a Camera disposto dos couros, a razão de 460 reis,, doque deo conta a Real Fazenda, em 10 de Julho, cuja conta ainda senão recebeo, vm.^o fará por em arrecadação o seu produto, para o aplicar a seo tempo conforme as ordens que lhe forem dirigidas.

Restame noticiar a vm.^o, que fui entregue da sua carta de 2 de Junho, e que nela receby a sua Patente, para procurar em Lisboa a sua Regia confirmação, vistos os embarços que tem incontrado para conseguir esta graça. Eu ponho na Prezença de S. Mag.^a os seus serviços, que me parece serem bem dignos da dita m.^o, e ainda que a sua nomeação foi feita contra a pratica estabelecida, e que Sua Mag.^a quer se observe na promoção destes Postos, contudo pela razão de ser vm.^o o Fundador daquela V.^a, e não haver ainda nela Camera, que o pudece propor para o Posto de Cap.^m Mor, julgo que por todas estas razões, se fará a sua supplica, e a minha informação digna de ser atendida. D.^a g.^o a Vm.^o. São Paulo a 10 de 8br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor comandante de Santos.

Pela carta de vm.^o do primeiro do corrente mez, me foi constante a chegada do D.^e Ouvidor desta Comarca a essa Vila; noticia q. me foi totalmente agradavel, por me tirar do cuidado em que metinha posto a sua demora, que sempre a julguei com trabalho no mar. Eu estimo que vm.^o o mandace buscar no Escaler, e estou certo lhe hade ter feito todo o obsequio.

Fico entregue da relação dos passageiros, que trouxe a Sumaca da casca, e tambem dos dois maços de cartas, e a do Thenente Coronel Veiga.

Pelo que respeita ao Calafate, fico esperando por elle, com o que lhe hé percizo para a obra, que havendo, nos Armazens, hé mais acertado se tire dellés, vindo as porçoins de estopa de cada hua das qualidades, que o mesmo cala-